

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1852 de 25/07/08

DECRETO Nº. 13.196/08
DE 15 DE JULHO DE 2.008

VER DECRETO Nº 13.319/08.

Substitui representantes do Comitê de Análise de Processos criado pelo Decreto nº. 12.169, de 1º de junho de 2006.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo interno nº. 8856-5/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Os representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia de que trata o inciso V, do artigo 1º do Decreto nº. 12.169, de 1º de junho de 2006, passam a ser os seguintes:

“Art. 1º. ...

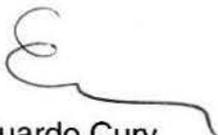
V – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia:

Representantes - José Carlos Ragazini
Márcio Kanashiro

Suplentes - Luiz Paulo Costa
Luciana Albuquerque Bravo”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

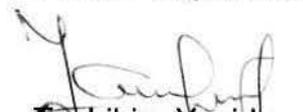
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Toshihito Yosida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos